



LEI Nº 11/84

SÚMULA : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do / Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

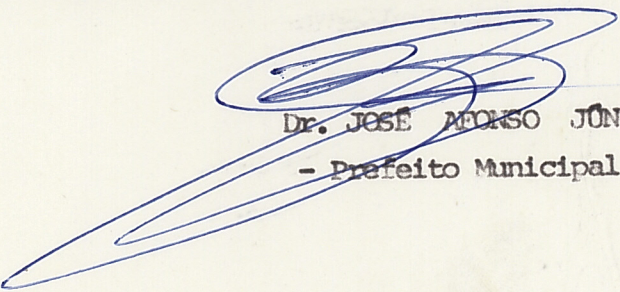
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir / ao Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial até o limi / te de CR\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), para aquisição de / uma linha telefônica para servir o Pelotão Policial e serviço de Rádio Patrulha.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mencionado no presente artigo, / será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, de CR\$ 141.630,00 (cento e quarem / ta e um mil, seiscentos e trinta cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo / anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Insiso / II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi / cação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de março de 1984.-


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -